FAMURS
É no município que tudo acontece.

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES
DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE
DO SUL - FAMURS

OF. GF. Nº 0169/2021

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

Senhor Presidente.

A Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs), em atenção ao procedimento de abertura de comissão processante no âmbito da Câmara de Vereadores do município de Santana do Livramento, a que será submetida a Sra. prefeita Ana Tarouco, tem as seguintes considerações:

A reserva de competência do poder legislativo é fundamento democrático e merece, evidentemente, o máximo respeito da Famurs.

Todavia, o caso concreto, trata-se, aparentemente, de mero excesso de comemoração de um evento festivo, o que pode ser remediado futuramente, e não mais ocorrer. Considera-se também que o debate acalorado de um processo de Impeachment pode trazer sequelas que não agregam às políticas de convergência que deve haver num município para seu crescimento e elevação da qualidade de vida. Por isso, entende-se que o diálogo é o melhor e mais exitoso caminho para dirimir conflitos.

Ademais, considera-se importante o histórico de conduta pessoal, profissional e política da Sra. Ana Tarouco, além de ter sido eleita dentro do processo democrático pela população do município.

Um processo de Impeachment gera insegurança política e jurídica na comunidade. O resultado das urnas expressa a vontade do povo, bem como o contentamento e aprovação do candidato, hoje prefeita.

O diálogo político entre os poderes e partidos é o melhor caminho para solução de conflitos políticos, os quais, em grande parte das vezes, trata-se de caminhos de construção para as melhores alternativas em prol dos munícipes, além do respeito ao judiciário fiscal da lei nestes casos.

Saudações municipalistas,

Eduardo Bonotto
Presidente da Famurs

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Carlos Enrique Civeira
Presidente da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS